



## Conselho Tutelar de Itatuba – PB

---

Ofício 03/2017

Itatuba, 04 de Janeiro de 2018.

A

Prefeitura Municipal de Itatuba – PB  
Exmo. Sr. Prefeito Aron Rener Martins de Andrade

O Conselho Tutelar órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, que tem respaldo na lei 8.069/90, vem através deste instrumento, comunicar ao referido órgão, mudança da diretoria .

O posto de presidente nos anos de 2016 e 2017 foi ocupado pela conselheira ALDINETE GABRIEL DO NASCIMENTO, passando a Conselheira ALINE DE ANDRADE MARTINS a assumir a função e a vice presidência o conselheiro DANIEL JOSÉ GERALDO. De acordo com regimento interno em seu artigo 11º §1º- o mandato de presidente e vice-presidente terá duração de 01(um) ano, sendo permitida 01(uma) recondução para o cargo.

Agradecemos desde já toda atenção dispensada e nos colocamos a disposição;

Sem mais,

  
Aline de Andrade Martins

Matrícula 9910 199

Ciente

\_\_\_/\_\_\_/2017.

**PROTOCOLO**  
EM 04/01/17  
Roberta Camila

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo Recebimento